

de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ALTAMIRA

MARILENE FERREIRA ALVES

ADRIANE DA SILVA PINTO

CARGO: MOTORISTA – ALTAMIRA

FABIANO BERNARDO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de julho de 2009;

Considerando os termos do Ofício nº. 115 – GAB-DG-CPC-RC, datado de 29 de abril de 2010, conforme Processo nº. 2010/93807,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

MUNICÍPIO: BELÉM

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ADRIANA LIMA ROLIM

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO EM MECÂNICA

BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS

HEBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DIVINO MENDES DE CASTRO – Pessoa com Deficiência

MUNICÍPIO: MARABÁ

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de julho de 2009;

Considerando os termos do Ofício nº. 118 – GAB-DG-CPC-RC, datado de 5 de maio de 2010, conforme Processo nº. 2010/97041,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

PERITO MÉDICO LEGISTA – FORMAÇÃO: MEDICINA/ALTAMIRA

FABIANO BATISTA DO COUTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de julho de 2009;

Considerando os termos do Ofício nº. 112 – GAB-DG-CPC-RC, datado de 28 de abril de 2010, conforme Processo nº. 2010/95362,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

MUNICÍPIO: BELÉM

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de julho de 2009;

Considerando os termos do Ofício nº. 146 – GAB-DG-CPC-RC, datado de 20 de maio de 2010, conforme Processo nº. 2010/105763,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Perito Criminal – Formação: Engenharia Sanitária/Marabá, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-140 da Fundação Curro Velho, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de novembro de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 0015 – GHR/DAF, da Fundação Curro Velho, datado de 13 de janeiro de 2009, conforme Processo nº. 2009/29714,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Curro Velho.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO – BELÉM

DORI EDSON FERREIRA DIAS

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – BIBLIOTECONOMIA – BELÉM

SUZANA TOTA DA SILVA

SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BELÉM

ANA OTAVIA BEZERRA COELHO

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS SOCIAIS – BELÉM

IONALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS –

PSICOLOGIA – BELÉM

FRANCISCO AIRES NETO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ARTES PLÁSTICAS – BELÉM

ANDREA FEIJO ANDRADE

EDNALDO NUNES BRITTO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – TEATRO – BELÉM

THALES BRANCHE PAES DE MENDONÇA

ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO ROSENDO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – DANÇA – BELÉM

TATIANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ARTES VISUAIS – BELÉM

FELIPE NUNES PAMPLONA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – LETRAS – BELÉM

JAIR ALCINDO LOBO DE MELO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA – BELÉM

EVANDO CAIRES PARDINHO

CARGO: ASSISTENTE CULTURAL – BELÉM (REGIÃO

METROPOLITANA)

JULIANNA FERNANDES DE SOUZA

HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS NETO

DANIELE DA SILVA LOPES

LUCIANA GOUVEIA DA CUNHA

LEONARDO MACHADO LOPES

BENTO GUSTAVO DE SOUSA PIMENTEL

JORGE DAVID RAMOS

VANDA DO SOCORRO LOPES CHAGAS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)

MONICA MARIA LIMA DE ARAUJO

ROSANA MONTEIRO DE SOUZA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CARGO: MOTORISTA – BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)

DANIEL JONAS SA DA CUNHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROMEU SILVA NAGIB ABOUL HOSN do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA HELENA DE MORAES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SONIA DE FATIMA PALHETA GALHARDO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA DEBORA DOS SANTOS SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAITON COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria